

ATA NÚMERO 1-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 15-01-2020.

N.º de Registo: 2750292.-----

Data: 28/01/2020.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 15/01/2020.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e Vitor Manuel Feliciano Morgado que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de quinze (15) de janeiro do corrente ano, do referido Vereador, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na reunião do dia quinze (15) de janeiro do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Marques, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----**I. Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dando conhecimento à Câmara Municipal que na semana compreendida entre os dias vinte e sete a trinta e um de janeiro do corrente ano, irá realizar-se um evento relacionado com a aeronáutica, denominado de “Global Investment Aviation Summit (GIAS)”, onde o Município de Ponte de Sor estará representado, e no qual estará presente o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, período esse em que ocorrerá a próxima reunião da Câmara Municipal, razão pela qual o mesmo não poderá estar presente na próxima reunião da Câmara Municipal que se realizará no dia vinte e nove (29) de janeiro do corrente ano.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----II. **Período da Ordem do Dia**.-----

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	315	Data	10-01-2020	Processo	2020/150.20.404/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número seis (6) do dia nove (9) de janeiro de dois mil e vinte (09/01/2020).-----

Serviço Proponente: **DFP – TESOURARIA**.-----

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número seis (6), do dia nove de janeiro de dois mil e vinte (09/01/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, quatrocentos e dezasseis mil, trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos (2.416.345,51 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos (2.039.782,96 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos (379.838,73 €).-----

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número seis (6), do dia nove de janeiro de dois mil e vinte (09/01/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, quatrocentos e dezasseis mil, trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos (2.416.345,51 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos (2.039.782,96 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos (379.838,73 €).-----

1.2 CONTABILIDADE.-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	285	Data	10/01/20120	Processo	2020/350.30.002/1
--------------------	-----------------------	-----	-------------	-------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Constituição e Atribuição de Fundo Fixo para o Ano de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente: **DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE**.-----

Proposta:

- Aprovação da Constituição e Atribuição de Fundo Fixo para o Ano de dois mil e vinte (2020);-----
- Designar o Funcionário Titular pela Gestão do Fundo Fixo;-----
- Autorizar o pagamento de Material Escolar aos Alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar, dos Escalões A e B, assim como, os Cadernos de Atividades a todos os Alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico;-----
- Aprovar um Fundo Fixo, no valor de cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos (102,35 €), para a C.P.C.J. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, conforme informação técnica número duzentos e cinco (205), de oito (8) de janeiro de dois mil e vinte (08/01/2020), em anexo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Constituição e Atribuição de Fundo Fixo para o Ano de dois mil e vinte (2020);-----**
- 2- Designar o Funcionário, Senhor Paulo Luís de Oliveira Lourenço, como Titular pela Gestão do Fundo Fixo;-----**
- 3- Autorizar o pagamento de Material Escolar aos Alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar, dos Escalões A e B, assim como, os Cadernos de Atividades a todos os Alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico;-----**
- 4- Aprovar um Fundo Fixo, no valor de cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos (102,35 €), para a C.P.C.J. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, conforme informação técnica número duzentos e cinco (205), de oito de janeiro de dois mil e vinte (08/01/2020), em anexo ao respetivo Processo.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto
1.2.2**

N.º de Registo

372

Data

13/01/20120

Processo

2020/350.30.003/1

Assunto:

Abertura de Conta para Operações de Tesouraria.-----

**Serviço
Proponente:**

**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO –
CONTABILIDADE.-----**

Proposta:

Autorizar a abertura de Conta Bancária para Operações de Tesouraria.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a abertura de Conta Bancária para Operações de Tesouraria.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.2.3	N.º de Registo	416	Data	13/01/2020	Processo	2019/350.10.001/1
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Aprovação da Primeira (1.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

Proposta:

Aprovação da Primeira (1.ª) Alteração do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, deliberou, aprovar a Primeira (1.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	187	Data	08/01/2020	Processo	2020/450.10.213/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Ocupação de Espaço Público, para a realização de uma Exposição Tecnológica, em Ponte de Sor / Fundação Altice Portugal.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a ocupação do Espaço Público por parte da Fundação Altice Portugal, a fim de realizarem uma Exposição Tecnológica, através de um Camião TIR e Dome (estrutura tipo iglô insuflável), durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) e as dezassete horas (17H:00), nos dias dezanove (19), vinte (20) e vinte e um (21) e as onze horas (11H:00) e as dezassete horas (17H:00), no dia vinte e dois (22) de fevereiro, do corrente ano, no Gaveto da Rua João Pedro de Andrade, com a Rua Dr. José Manuel Fernandes ou frente ao Coreto do Jardim, mediante a emissão da Licença e a isenção do pagamento da mesma, nos termos do artigo sétimo (7.º) do Regulamento a Tabela de Taxas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação do Espaço Público por parte da Fundação Altice Portugal, a fim de realizarem uma Exposição Tecnológica, através de um Camião TIR e Dome (estrutura tipo iglô insuflável), durante o horário

compreendido entre as dez horas (10H:00) e as dezassete horas (17H:00), nos dias dezanove (19), vinte (20) e vinte e um (21) e as onze horas (11H:00) e as dezassete horas (17H:00), no dia vinte e dois (22) de fevereiro, do corrente ano, no Gaveto da Rua João Pedro de Andrade, com a Rua Dr. José Manuel Fernandes ou frente ao Coreto do Jardim, mediante a emissão da Licença e a isenção do pagamento da mesma, nos termos do artigo sétimo (7.º) do Regulamento a Tabela de Taxas Municipais.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	219	Data	08/01/2020	Processo	2020/150.10.100/1
Assunto:	Minuta da Segunda Alteração de Protocolo, celebrado entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).-----					
Serviço Proponente:	GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----					
Proposta:	Aprovar a Minuta da Segunda Alteração ao Protocolo, celebrado entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), relativamente à revisão salarial de dois Técnicos que exercem a sua atividade na CPCJ.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta da Segunda Alteração ao Protocolo, celebrado entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), relativamente à revisão salarial de dois Técnicos que exercem a sua atividade na CPCJ;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever a referida Segunda Alteração ao referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	75	Data	06/01/2019	Processo	2018/450.10.204/226
Assunto:	Pedido de isenção de taxas referentes ao Licenciamento de Remodelação e Ampliação do Bloco A, para extensão do Lar de Idosos, sito na Alameda da Fundação, em Galveias – Processo número 48/2017 / Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias.-----					
Serviço Proponente:	131131-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					

Proposta:

1- Autorizar a isenção por parte da requerente do pagamento das taxas, referentes ao Licenciamento de Remodelação e Ampliação do Bloco A, para extensão do Lar de Idosos, sito na Alameda da Fundação, em Galveias – Processo número 48/2017, nos termos do número oito (8), do artigo sétimo (7.º) do Regulamento e Tabela e Taxas Municipais;-----
2- Informar a Requerente.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a isenção por parte da requerente do pagamento das taxas, referentes ao Licenciamento de Remodelação e Ampliação do Bloco A, para extensão do Lar de Idosos, sito na Alameda da Fundação, em Galveias – Processo número 48/2017, nos termos do número oito (8), do artigo sétimo (7.º) do Regulamento e Tabela e Taxas Municipais;-----

2- Informar a Requerente, Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias, da deliberação tomada.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	206	Data	08/01/2020	Processo	2018/450.10.204/285
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Caducidade de Comunicação Prévia número 8/2010, referente à construção de um edifício de dois (2) pisos com um (1) fogo, no Loteamento Municipal do Vale de Açôr, no Lote número oito (8), em Vale de Açôr / David Miguel Ramos Marques.----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do procedimento e conceder, pela última vez, o prazo de seis (6) meses, para cumprir as formalidades iniciais relativas ao procedimento da comunicação prévia, seguindo-se o início das obras.-----

Deliberação:

A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do procedimento e conceder, ao Senhor David Miguel Ramos Marques, pela última vez, o prazo de seis (6) meses, para cumprir as formalidades iniciais relativas ao procedimento da comunicação prévia, seguindo-se o início das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	222	Data	08/01/2020	Processo	2018/450.10.204/293
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Caducidade do Licenciamento referente à construção de Anexo, destinado a garagem e arrecadação - Processo número 34/2015, sito na Estrada Nacional 2, número 60, em Água de Todo o Ano / José Fernando Fernandes de Matos.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao requerente, pela última vez, o prazo de seis (6) meses, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do procedimento e conceder, ao Senhor José Fernando Fernandes de Matos, pela última vez, o prazo de seis (6) meses, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4

N.º de Registo

224

Data

08/01/2020

Processo

2018/450.10.204/88

Assunto:

Caducidade do Licenciamento referente à legalização de anexos - Processo número 30/2016, sito no Bairro Manuel Marques Ratão, em Galveias / Fundação Maria Clementina Godinho de Campos.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do procedimento e notificar a Requerente para entregar de imediato os elementos solicitados através do nosso ofício número 18456 de 26/11/2018 e pagar a taxa urbanística devida, seguindo-se a finalização do procedimento de legalização urbanística requerida.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do procedimento e notificar a Requerente, Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias, para entregar de imediato os elementos solicitados através do nosso ofício número 18456 de 26/11/2018 e pagar a taxa urbanística devida, seguindo-se a finalização do procedimento de legalização urbanística requerida.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	17753	Data	16/12/2019	Processo	2018/300.50.001/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Afetação de Bens do Domínio Privado, para o Domínio Público, no âmbito do Projeto do Arruamento - Rua Projetada Mundet/Ónias, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovação de contrapartidas apresentadas pelos proprietários dos terrenos inscritos na matriz predial rústica da União de Freguesias sob os Artigos 43, da Secção CC e 97 da Secção CC, para respetiva cedência ao Município e aprovação de retificação da contrapartida apresentada pelo proprietário dos terrenos inscritos na matriz predial rústica de União de Freguesias sob os artigos 81 e 92, da Secção CC, no âmbito do processo de implementação do Projeto do Arruamento designado Rua da Mundet/Ónias, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar as contrapartidas apresentadas pelos proprietários dos terrenos inscritos na matriz predial rústica da União de Freguesias sob os Artigos 43, da Secção CC e 97 da Secção CC, para respetiva cedência ao Município e aprovação de retificação da contrapartida apresentada pelo proprietário dos terrenos inscritos na matriz predial rústica de União de Freguesias sob os artigos 81 e 92, da Secção CC, no âmbito do processo de implementação do Projeto do Arruamento designado Rua da Mundet/Ónias, em Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se ter considerado impedida, devido a ser familiar de um dos proprietários.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	42	Data	03/01/2020	Processo	2019/300.40.508/4
------------------	-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Realização de trabalhos referentes ao planeamento do ano de dois mil e dezanove (2019), da rede de eletricidade, no Concelho de Ponte de Sor / EDP Distribuição – Energia, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara, a decisão de autorizar a Empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., a realizar os diversos trabalhos de rede de eletricidade no Concelho de Ponte de Sor, assim

como também autorizar a prorrogação de prazo até trinta e um (31) de março de dois mil e vinte (2020), de modo a concluir o Plano de Obras de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização por parte da Empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., a realizar os diversos trabalhos de rede de eletricidade no Concelho de Ponte de Sor, assim como também autorizar a prorrogação de prazo até trinta e um (31) de março de dois mil e vinte (2020), de modo a concluir o Plano de Obras de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3 **N.º de Registo**

368

Data

13/01/2020

Processo

2020/300.40.508/2

Assunto:

Pedido de autorização para colocação de postes de passagem de fibra ótica - Ticket #2019102165000204/DSM_HA_19_154 - DSM_HA_19_154, na Rua da Mundet, em Ponte de Sor / Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorização para a realização de trabalhos de colocação de postes de passagem de fibra ótica, na Rua da Mundet, em Ponte de Sor, por parte da Empresa DSTELECOM ALENTEJO E ALGARVE, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de trabalhos de colocação de postes de passagem de fibra ótica, na Rua da Mundet, em Ponte de Sor, por parte da Empresa DSTELECOM ALENTEJO E ALGARVE, S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. DJA - DIVISÃO JURÍDICA – ADIMISTRATIVA.-----

Ponto 6.1 **N.º de Registo**

129

Data

07/01/2019

Processo

2019/300.10.003/1

Assunto:

Aquisição por Escritura de Justificação de prédio urbano, sito em Montargil, com o artigo 3544, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, omissa na Conservatória do Registo Predial, onde se encontra instalado o Posto da GNR – Guarda Nacional Republicana de Montargil, na Rua Luís de Camões, em Montargil.-----

Serviço Proponente:

DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Aprovar a aquisição através de Escritura Notarial de Justificação de prédio urbano, sito em

Proposta:

Montargil, inscrito na matriz predial urbana sob o número 3544, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, omissa na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, que foi doado ao Município, em mil novecentos e sessenta e sete (1967), por João António Sousa Jordão, com a finalidade de aí ser construído e instalado o edifício do Posto da GNR – Guarda Nacional Republicana de Montargil, o que o Município de Ponte de Sor fez e a GNR aí se instalou em mil novecentos e setenta e quatro (1974), prédio que está na posse do Município, desde então, ou seja, há bem mais de vinte (20) anos, sendo que nunca foi formalizada a doação e por isso registado a favor da Edilidade, por não existir título formal para o efeito.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aquisição através de Escritura Notarial de Justificação de prédio urbano, sito em Montargil, inscrito na matriz predial urbana sob o número 3544, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, omissa na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, que foi doado ao Município, em mil novecentos e sessenta e sete (1967), por João António Sousa Jordão, com a finalidade de aí ser construído e instalado o edifício do Posto da GNR – Guarda Nacional Republicana de Montargil, o que o Município de Ponte de Sor fez e a GNR aí se instalou em mil novecentos e setenta e quatro (1974), prédio que está na posse do Município, desde então, ou seja, há bem mais de vinte (20) anos, sendo que nunca foi formalizada a doação e por isso registado a favor da Edilidade, por não existir título formal para o efeito.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	164	Data	07/01/2020	Processo	2019/900.20.002/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Venda de postais panorâmicos promocionais do Concelho de Ponte de Sor.--

Serviço Proponente: 12312-DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / SERVIÇO DE TURISMO.-----

Proposta: Autorizar a venda de postais panorâmicos promocionais do Concelho de Ponte de Sor, pelo valor de cinquenta cêntimos (0,50 €) cada, e de dois euros (2,00 €) na compra do *pack* de cinco (5) unidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a venda de postais panorâmicos promocionais do Concelho de Ponte de Sor, pelo valor de cinquenta cêntimos (0,50 €) cada, e de dois euros (2,00 €) na compra do *pack* de cinco (5) unidades.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2

N.º de Registo

314

Data

10/01/2020

Processo

2019/900.10.503/9

Assunto:

Participação do Município na Primeira (1.ª) Edição – “Alentejo Expõe em Elvas 2020”.-----

Serviço Proponente: 12312-DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / SERVIÇO DE TURISMO.-----

Proposta:

Autorização da participação na Primeira (1.ª) Edição – “Alentejo Expõe em Elvas”, de trinta (30) de janeiro a dois (2) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), de acordo com o proposto, no valor de 478,00 € e apoio logístico necessário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a participação na Primeira (I) Edição – Alentejo Expõe em Elvas, de trinta (30) de janeiro a dois (2) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), de acordo com o proposto, no valor de 478,00 € e apoio logístico necessário.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 8.1

N.º de Registo

268

Data

09/01/2020

Processo

2019/850.10.002/45

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e vinte (2020) / Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, ficando condicionada a atribuição de apoios a atividades pontuais, à avaliação decisão e aprovação casuística do Executivo Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, ficando condicionada a atribuição de apoios a atividades pontuais, à avaliação decisão e aprovação casuística do Executivo Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	265	Data	09/01/2020	Processo	2019/850.10.003/187
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Plano de Atividades de dois mil e vinte (2020) / Geração Inovar de Ponte de Sor.---

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Geração Inovar de Ponte de Sor, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, ficando condicionada a atribuição de apoios a atividades pontuais, à avaliação decisão e aprovação casuística do Executivo Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Geração Inovar de Ponte de Sor, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, ficando condicionada a atribuição de apoios a atividades pontuais, à avaliação decisão e aprovação casuística do Executivo Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	283	Data	10/01/2020	Processo	2019/850.10.003/189
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Plano de Atividades de dois mil e vinte (2020) / Santa Casa da Misericórdia de Montargil - Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020) da Santa Casa da Misericórdia de Montargil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, condicionando para posterior avaliação os apoios pontuais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020) da Santa Casa da Misericórdia de Montargil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, condicionando para posterior avaliação os apoios pontuais.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	287	Data	10/01/2020	Processo	2019/850.10.002/58
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano de Atividades de dois mil e vinte (2020) / Fundação Infantário D. Anita - Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Fundação Infantário D. Anita, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, deliberou, concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Fundação Infantário D. Anita, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	290	Data	10/01/2020	Processo	2019/850.10.002/56
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano de Atividades de dois mil e vinte (2020) / Núcleo Sportinguista de Galveias - Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020) do Núcleo Sportinguista de Galveias, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, deliberou, concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), do Núcleo Sportinguista de Galveias, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	299	Data	10/01/2020	Processo	2019/850.10.002/43
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano de Atividades de dois mil e vinte (2020) / Associação Desportiva Vale de Sorensen - Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020) da Associação Desportiva Vale de Sorensen, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, condicionado à avaliação, decisão e aprovação casuística do Executivo Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, deliberou, concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Associação Desportiva Vale de Sorensen, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, condicionado à avaliação, decisão e aprovação casuística do Executivo Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	304	Data	10/01/2020	Processo	2019/850.10.002/40
-----------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, no âmbito do Plano de Atividades/2020 – Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, com a atribuição do apoio de 330,00 €/mês, para o desenvolvimento das atividades físicas à população, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, e aprovar a atribuição do apoio de 330,00 €/mês, para o desenvolvimento das atividades físicas à população, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----**
- 2- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel;-----**

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.8	N.º de Registo	309	Data	10/01/2020	Processo	2019/850.10.002/37
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, no âmbito do Plano de Atividades/2020 – Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, com a atribuição do apoio de 650,00 €/mês, onde já se inclui o encargo acrescido para o pianista e maestro, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, e aprovar a atribuição do apoio de 650,00 €/mês, onde já se inclui o encargo acrescido para o pianista e maestro, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
2- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural;-----
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.9	N.º de Registo	308	Data	10/01/2020	Processo	2019/850.10.002/35
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil, no âmbito do Plano de Atividades/2020 – Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Associação Nova Cultura de Montargil, e com a atribuição do apoio de 300,00 €/mês, para os custos com o Maestro do Coro de Câmara de Montargil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
-
- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Associação Nova Cultura de Montargil, e aprovar a atribuição do apoio de 300,00 €/mês, para os custos com o Maestro do Coro de Câmara de Montargil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----**
 - 2- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil;-----**
 - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 8.10	N.º de Registo	328	Data	10/01/2020	Processo	2019/850.10.002/36
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor – Associação Cultural, no âmbito do Plano de Atividades/2020 – Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor – Associação Cultural, e com a atribuição do apoio de 350,00 €/mês, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor – Associação Cultural.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou:-----

1- Concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor – Associação Cultural, e aprovar a atribuição do apoio de 350,00 €/mês, para fazer face à sua atividade, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor – Associação Cultural -----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.11	N.º de Registo	307	Data	10/01/2020	Processo	2019/850.10.003.01/3
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Nova Cultura, de Montargil – Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Atribuição de apoio financeiro, no valor de 504,00 €, à Associação Nova Cultura, de Montargil, para fazer face ao complemento de despesas anuais inerentes ao colaborador Eduardo Henriques, do FABLAB Alentejo, no exercício da Segurança Social de dois mil e dezanove (2019) e referentes ao ano contributivo de dois mil e dezoito (2018).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 504,00 €, à Associação Nova Cultura, de Montargil, para fazer face ao complemento de despesas anuais inerentes ao colaborador Eduardo Henriques, do FABLAB Alentejo, no exercício da Segurança Social de dois mil e dezanove (2019) e referentes ao ano contributivo de dois mil e dezoito (2018).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.12	N.º de Registo	259	Data	09/01/2020	Processo	2019/850.10.003.01/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Concessão de apoio pontual à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Concessão de apoio financeiro, no valor de 3.409,36 €, à Associação Recreativa e Cultural

Valdoarquense, para fazer face às despesas do Centro Comunitário relativas a reparações e aquisições de materiais para manutenção de viaturas, eletrodomésticos, sistema informático e fardamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro, no valor de 3.409,36 €, à Associação Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas do Centro Comunitário relativas a reparações e aquisições de materiais para manutenção de viaturas, eletrodomésticos, sistema informático e fardamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.13	N.º de Registo	255	Data	09/01/2020	Processo	2019/850.10.003/185
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Plano de atividades de dois mil e vinte (2020) / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor – Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Tomar conhecimento e concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Santa Casa da Misericórdia de Ponte Sor, no âmbito da formalização de candidatura ao Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Indicar disponibilidade/possibilidade de apoio financeiro correspondente à componente não financiada dos montantes elegíveis no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio - Portugal 2020, condicionado às respetivas aprovações.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Concordar com o Plano de Atividades para dois mil e vinte (2020), da Santa Casa da Misericórdia de Ponte Sor, no âmbito da formalização de candidatura ao Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
2- Informar que existe a disponibilidade/possibilidade de apoio financeiro correspondente à componente não financiada dos montantes elegíveis no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio - Portugal 2020, condicionado às respetivas aprovações.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.14	N.º de Registo	250	Data	09/01/2020	Processo	2020/850.10.003.01/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Centro Comunitário de Ervideira, para suportar a comparticipação financeira de 15% do valor total para aquisição de uma viatura, no âmbito da candidatura aprovada ao Portugal 2020.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 3.532,50 €, ao Centro Comunitário de Ervideira, que corresponde à comparticipação de 15% do valor total de aquisição de uma viatura de nove (9) lugares, no âmbito da candidatura aprovada ao Quadro Comunitário de Apoio “Portugal 2020”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de 3.532,50 €, ao Centro Comunitário de Ervideira, que corresponde à comparticipação de 15% do valor total de aquisição de uma viatura de nove (9) lugares, no âmbito da candidatura aprovada ao Quadro Comunitário de Apoio “Portugal 2020”.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se ter considerado impedido, devido a integrar os órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	24583	Data	30/12/2019	Processo	2019/300.50.402/64
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de cedência do Gabinete Médico das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, para a realização de ecografias emocionais / Bárbara Pais – Organização de Eventos.-----

Serviço Proponente:

DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Gabinete Médico das Piscinas Municipais Cobertas, em Ponte de Sor entre as onze horas (11H:00) e as vinte horas (20H:00), do dia vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte (2020) à Empresa Bárbara Pais – Organização de Eventos, para realização de ecografias emocionais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Gabinete Médico das Piscinas Municipais Cobertas, em Ponte de Sor entre as onze horas (11H:00) e as vinte horas (20H:00), do

dia vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte (2020) à Empresa Bárbara Pais – Organização de Eventos, para realização de ecografias emocionais.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2

N.º de Registo 204 **Data** 08/01/2020 **Processo** 2019/250.10.500/2

Assunto:

Nomeação de Representante do Município, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Proposta:

Nomear a Psicóloga Educacional, Senhora Marisa Tapadinhas, como Representante do Município, na Comissão de Proteção de Criança e Jovens de Ponte de Sor, em substituição da atual representante Zélia Martins Lopes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, nomear a Psicóloga Educacional, Senhora Marisa Tapadinhas, como Representante do Município, na Comissão de Proteção de Criança e Jovens de Ponte de Sor, em substituição da atual representante Zélia Martins Lopes.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3

N.º de Registo 269 **Data** 09/01/2020 **Processo** 2020/750.20.600/1

Assunto:

Inscrição do Município de Ponte de Sor, no Projeto "O MAR COMEÇA AQUI", no âmbito do Programa Eco Escolas, Cidadania e Desenvolvimento.-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Proposta:

Aprovar/autorizar a Inscrição do Município de Ponte de Sor no Projeto "O MAR COMEÇA AQUI", lançado pela Associação Bandeira Azul Europeia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar/autorizar a Inscrição do Município de Ponte de Sor no Projeto "O MAR COMEÇA AQUI", lançado pela Associação Bandeira Azul Europeia.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	281	Data	09/01/2020	Processo	2020/750.20.600/65
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Projeto C.H.A.N.G.E. - Programa ERASMUS (KA2) – Pedido de Cedência de transporte / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Hugo Luís Pereira Hilário, através do despacho exarado a oito de janeiro de dois mil e vinte (08/01/2020), em autorizar o transporte para um grupo de cinco (5) alunos e três (3) professores, na deslocação de Ponte de Sor para o aeroporto de Lisboa, no dia dezoito (18) de janeiro, e do aeroporto de Lisboa para Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de janeiro, no âmbito do Projeto C.H.A.N.G.E.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Hugo Luís Pereira Hilário, através do despacho exarado a oito de janeiro de dois mil e vinte (08/01/2020), o qual consistiu em autorizar o transporte para um grupo de cinco (5) alunos e três (3) professores, na deslocação de Ponte de Sor para o aeroporto de Lisboa, no dia dezoito (18) de janeiro, e do aeroporto de Lisboa para Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de janeiro, no âmbito do Projeto C.H.A.N.G.E.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	294	Data	10/01/2020	Processo	2019/750.20.600/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) - Proteção Civil e Socorro, do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).-----

Serviço Proponente:

DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular do aluno, que frequenta o Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) - Proteção Civil e Socorro, do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), no Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, conforme solicitado;---
2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Simão Velez.-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a realização do Estágio Curricular do aluno, que frequenta o Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) - Proteção Civil e Socorro, do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), no Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, conforme solicitado;-----

2- Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Simão Luís Pechirra Velez.-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11. SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	317	Data	10/01/2019	Processo	2019/300.50.600/14
------------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Contrato de Concessão de três (3) Hangares do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - SOR AIR, SOCIEDADE AERONÁUTICA, S.A. / Sociedade GAir Advanced Training Lda. (L3HARRIS).-----

Serviço Proponente: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Proposta: Cumprimento de Obrigações Contratuais.-----

- Notificar a Empresa para pagamento da quantia total de 60.000,00 € + IVA referente ao cumprimento da **alínea h), da cláusula 9.ª, do referido Contrato.**-----

- Pagamento à Empresa do custo do colaborador AITA, não previsto contratualmente e contratado pela Empresa, equivalente ao valor total de 63.680,29 €, referente ao cumprimento da **alínea h), da cláusula 9.ª, do referido Contrato.**-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica - jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Notificar a Empresa Sociedade GAir Advanced Training Lda. (L3HARRIS), para pagamento da quantia total de 60.000,00 € + IVA referente ao cumprimento da **alínea h), da cláusula 9.ª, do referido Contrato.**-----

2- Aprovar o pagamento à Empresa em causa, do custo do colaborador AITA, não previsto contratualmente e contratado pela Empresa, equivalente ao valor total de 63.680,29 €, referente ao cumprimento da **alínea h), da cláusula 9.ª, do referido Contrato.**-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel

Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes mentos.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião extraordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues